



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB n° 269, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo licitatório para fins de gestão documental e digitalização de processos e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico de n° 10 do planejamento estratégico do Coren-PB;


CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 62ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 31 de julho de 2023.

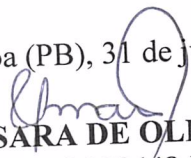
DECIDEM:

Art. 1º Autorizar a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos com a finalidade de contratar possível empresa especializada em gestão documental e digitalização de processos para o Coren-PB.

Art. 2º Expedir portaria para equipe de planejamento da contratação e estudo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 31 de julho de 2023.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB